

**PORTARIA Nº 131/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.
NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
A SEREM DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO
CORONAVÍRUS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Comunicado nº 13/2020, do Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a divulgação dos atos, receitas
e despesas relativos ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19
e;

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso
à Informação), Lei Federal Complementar nº 101, de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal), e a Lei Federal nº 13.979, de 2020 (Lei Nacional da
Quarentena), face a diligência empreendida pelas Unidades de Fiscalização do
Tribunal de Contas do Estado, junto ao Portal da Transparência, a evidenciar o
desatendimento total ou parcial da obrigatoriedade de divulgação dos atos
administrativos relacionados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 e;

Considerando ainda o Comunicado SDG nº 18/2020, sobre a
transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do
Coronavírus, na conformidade das competências previstas na Constituição
Federal e na Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, de fiscalizar a correta
e transparente aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento do
coronavírus, devem ser divulgadas em tempo real, destacadas das demais
contratações ou despesas;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão responsável informações a
serem disponibilizadas no Portal da Transparência, tais como: a divulgação dos
atos, receitas e despesas relativos ao enfrentamento da pandemia ocasionada
pela COVID-19, conforme abaixo:

Representante da área de comunicação: ELTON RIBEIRO DE LIMA
Representante do Gabinete do Prefeito: ERCIAS MUNIZ DE LIMA
Representante do Controle Interno: HELOISE DA SILVA CASSIANO
Representante do Setor de Compras: WELLINGTON MORAIS PEREIRA
Representante da Secretaria M. de Saúde: ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal